



TO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e epis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tufilândia no combate a pandemia (COVID-19). DATA DO CONTRATO: 29/05/2020. VALOR GLOBAL é de Januário Santana da Cunha. BASE LEGAL: lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 0019 2017 00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 29/05/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

**EXTRATO DE CONTRATO.** Procedimento de Dispensa nº 001/2020. **Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição e abastecimento das balas de oxigênio medicinal **Contratante:** Município de Santana do Maranhão/ Sec. Mun. de Saúde. **Contratados: E. DO N. S. CIARLINI COMERCIAL DE GASES - ME,** CNPJ nº 21.605.967/0001-77 **Valor Estimado:** R\$ 15.458,00. **Data da Assinatura:** 03/03/ de 2020. Santana do Maranhão (MA), 17 de junho de 2020. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal

## CONVOCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2020.** Convoca candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2019, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação do concurso público objeto do Edital nº 001/2019, realizada por meio do Decreto nº 003/2020, veiculado no Diário Oficial do Estado em sua edição de 06 de abril de 2020, **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, localizada na Rua Antônio Pereira Santiago 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, para tratar dos procedimentos de suas nomeações. **Parágrafo Único** – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada no Anexo I por código do cargo e cargo objeto do concurso, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação. **Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer, impreterivelmente, até 15 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, no horário compreendido entre as 8h e 13h. **Art. 3º** - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 01/2019: Cópia autenticada do RG e CPF; I - Cópia autenticada da certidão de casamento, quando houver; II - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; IV - Cópia do comprovante de residência; V - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino; VI - Comprovante de escolaridade, conforme o cargo; VII - Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>; VIII - Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site <http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado; IX - Indicação de

conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária; X - Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua; XI - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II; XII - Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III; XIII - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV; XIV - Atestado Médico que comprove sua aptidão física e mental. Fernando Falcão, 16 de junho de 2020. **ADAÍLTON FERREIRA CAVALCANTE,** Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020. ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS: CARGO 001 - ADVOGADO:** 032132653 - CRYSTHYAN LIMA DA SILVA, 70.00, 1; 032125152 - JOSÉ FERREIRA DE SOUSA NETO, 66.00, 2. **CARGO 002 - CONTADOR:** 032125266 - RAYANNE DE ALBUQUERQUE SOBRAL, 62.00, 1. **CARGO 008 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** 032125868 - ACACIA HELENA COSTA SANTIAGO, 62.00, 1. **CARGO 011 - ANALISTA EDUCACIONAL - ZONA URBANA:** 032125219 - RANIERE ABREU DE SOUSA, 70.00, 1; 032125975 - IVANDO DE ANDRADE PESSOA, 64.00, 2. **CARGO 016 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL -1º AO 5º ANO - ASSENTAMENTO:** 032132149 - TEREZINHA DE ARAUJO MIRANDA, 61.00, 1; 032129501 - DEUSERINA DE ALMEIDA CHAVES CAVALCANTE, 60.00, 2. **CARGO 024 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – 6º AO 9º ANO - Z URBANA:** 032125136 - OSVALDO PESSOA CAVALCANTE, 70.00, 1; 032125765 - RAIMUNDO WAGNER PEREIRA DA SILVA, 68.00, 2; 032129494 - TÂMARA DE ARAUJO LIMA, 66.00, 3. **CARGO 028 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:** 032125832 - KASSIA MAYARA SILVA E SILVA, 68.00, 1; 032131577 - ANTONIA RAUENA DE ARAUJO TAVARES, 66.00, 2; 032128175 - CRISTIANE BRITO, 66.00, 3; 032125427 - ELIZETH DE SOUSA SILVA, 65.00, 4. **CARGO 030 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Z URBANA:** 032130616 - CAMILA RODRIGUES ALENCAR LEITE, 68.00, 1; 032132560 - CHRYSLANE DOS SANTOS SOUZA, 67.00, 2; 032125230 - RAQUEL DE SOUSA DE OLIVEIRA, 67.00, 3; 032130191 - CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA, 66.00, 4; 032126678 - AMANDA CESAR DOS SANTOS BRITO, 66.00, 5; 032131411 - CÍCERA CLEA DE OLIVEIRA DO CARMO, 66.00, 6; 032125967 - MYLLENA DAS CHAGAS DA SILVA LUZ, 64.00, 7; 032126386 - ILANY ALVES DA SILVA, 63.00, 8; 032130182 - SARIA LUANA SOUSA PINTO SILVA, 63.00, 9; 032125170 - PRICILIA CARNEIRO DINIZ, 62.00, 10; 032125262 - DALVINA OLIVEIRA SOBRAL, 62.00, 11. **CARGO 031 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POV CAITITUS:** 032130682 - JARDIEL SANTANA FERREIRA, 65.00, 1; 032125755 - BEATRIZ SANTOS DE ALMEIDA, 64.00, 2; 032126352 - VALCILENE FERREIRA DOS SANTOS, 63.00, 3. **CARGO 032 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POV. LEANDRO:** 032126159 - ALDELY DA SILVA SOUZA, 60.00, 1. **CARGO 034 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POV. CATINGUEIRO:** 032125931 - JUCIENE DA SILVA BRANDAO, 64.00, 1. **CARGO 036 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** 032132576 - ANTONIO KENNEDY DE JESUS LIMA, 73.00, 1 - 032125129 - ADRIANO DA SILVA SOUSA, 68.00, 2. **CARGO 045 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - POV. CAITITUS** 032128413 - ANTONIO REIS BATISTA DA SILVA, 60.00, 1. **CARGO 058 - MOTORISTA D - POV. BURITI:** 032125724 - HUGO LEITE DE SOUSA CAVALCANTE, 64.00, 1.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020****ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:**

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 001/2019, subitem 4.1, alíneas “f” e “i”, objetivando nomeação e posse em cargo público, perante o Município de Fernando Falcão, que - Não sofreu condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; - Não sofreu, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais. Fernando Falcão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome (por extenso): \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020****ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS:**

Atendendo as disposições do Edital nº 001/2019, subitem 4.1, alínea “g”, bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público do Município de Fernando Falcão, eu, \_\_\_\_\_, convocado para nomeação no cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias: ( ) Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público; ( ) Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s): Cargo ativo: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Carga horária semanal \_\_\_\_\_ horas, cumprindo o horário de \_\_\_\_ às \_\_\_\_\_. ( ) Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria). Cargo: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais. Fernando Falcão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome (por extenso): \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020****ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA:**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea “h”, do Edital nº 001/2019: ( ) Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base \_\_\_\_\_, exercício \_\_\_\_\_, na forma da legislação. Declaro ainda: ( ) Não possuir bens. ( ) Possuir os seguintes bens: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei. Fernando Falcão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome (por extenso): \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_.

**DISTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 097/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Buriticupu, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.612.525/0001-40 com sede na Rua São Francisco, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - PRIMEIRO DISTRATANTE e MEIRILENE DE ARAUJO ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 844.713.281-15 - SEGUNDO DISTRATANTE. Base legal: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem inciso XII do artigo 78 e inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

O Termo de Rescisão tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL do Contrato nº 097/2020. Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido o Contrato nº 097/2020, firmado e celebrado em 13 de fevereiro de 2020, objetivando a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. ÂNGELO, S/N, TERRA BELA, MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 para A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2020, a partir da assinatura, ficando o locador sujeito às decorrências da extinção do contrato. Buriticupu - MA, 10 de junho de 2020 - Lucimar da Silva Sousa /Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA**

**AVISO TERMO DE DISTRATO** - Pelo presente termo, na qualidade de Prefeito Municipal de Cajapió/MA, com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, venho firmar o presente Termo de Distrato Unilateral com a empresa PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, referente a DISPENSA n.º 173/D/018/2020. Objeto: contrato de compra e venda, tendo como objeto a aquisição de teste rápido para diagnóstico do COVID-19 e insumos hospitalares destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. Cajapió - MA, em 01 de junho de 2020. MARCONE PINHEIRO MARQUES - Prefeito Municipal de Cajapió (MA).

**EDITAL****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**EDITAL Nº 020-PCSDPE, DE 18 DE JUNHO DE 2020.** Convocação para o 6º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das deliberações da 209ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, resolve tornar público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O 6º CONCURSO ON-LINE DE REMOÇÃO na carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que será efetuado por meio eletrônico, através de sistema interno próprio denominado GIRO (Gestão Inteligente para Remoção On-line) e desenvolvido especificamente para este fim, nos termos abaixo: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. O 6º Concurso On-line de Remoção na carreira será realizado por meio do sistema de Gestão Inteligente para Remoção On-line, disponível através do link: <defensoria.ma.def.br/GIRO>. 1.2. A remoção iniciará com 06 (seis) vagas disponíveis para atuação nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado, constantes no anexo 1 deste Edital: vaga nº 95 (Núcleo Regional de Buriticupu - 1ª Defensoria), vaga nº 175 (Núcleo Regional de Santa Inês - 4ª Defensoria), vaga nº 187 (Núcleo Auxiliar Geral - 7ª vaga), vaga nº 189 (Núcleo Regional de Morros), vaga nº 190 (Núcleo Regional de Colinas) e vaga 191 (Núcleo Regional de São João dos Patos). 1.3. As discriminações das vagas dispostas no anexo 1 do presente edital obedecem às disposições da Resolução nº 016-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017, que regulamenta as atribuições dos núcleos do interior, da Resolução nº 006 - CSDPEMA, de 23 de março de 2018, que revoga o art. 27-E e altera o art. 27-F do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Resolução nº 025-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2018, que altera o art. 27-C e cria novo art. 27-E no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Resolução nº 026 - CSDPEMA, de 18 de dezembro de 2018, que altera o art. 27-I do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Resolução nº 013 - CSDPEMA, de 20 de setembro de 2019, que acrescenta o art. 27-M e parágrafo único ao Regimento Interno da Defensoria Pública do Maranhão - das atribuições do Núcleo Regional de Pinheiro, Resolução nº 014 - CSDPEMA, de 20 de setembro de 2019, que insere a Subseção I-A à Seção II do Regimen-